



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO N° 029/15

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo n° 5263/2014** - em favor da empresa **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO - CRAAD**, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Volta Redonda, 28 de abril de 2015.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc Adm. n° 5263/14
Memo n° 105/12-SME.
SME/nmfdt.

